

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2377
Rúbrica:

CONTRATO Nº 20240416-PE-002/2024-2.
PROC. ADM. Nº 280/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO
MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA IROMAR C. SILVA.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 061828892017-8 SSP MA do CPF nº 522.152.373-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa IROMAR C. SILVA, situada na Rua Humberto de Campos, nº 812, Letra B, Centro - Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Iromar Custódio Silva, portador da Cédula de Identidade nº 554900963 SESP do CPF nº 782.407.273-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 692.561,29 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Cadeado 20 mm em latão maciço	und	48	pado	R\$ 9,00	R\$ 432,00
2	Cadeado 25 mm em latão maciço	und	48	pado	R\$ 10,00	R\$ 480,00
3	Cadeado 30 mm em latão maciço	und	48	pado	R\$ 12,00	R\$ 576,00
4	Cadeado 35 mm em latão maciço	und	48	pado	R\$ 15,00	R\$ 720,00
5	Cadeado 40 mm em latão maciço	und	48	pado	R\$ 16,00	R\$ 768,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2378
Rúbrica: 6

6	maciço Cadeado 50 mm em latão maciço	und	49	pado	R\$ 21,00	R\$ 1.029,00
7	Cadeado 60 mm em latão maciço	und	49	pado	R\$ 39,00	R\$ 1.911,00
8	Carro de mão em ferro com pneu e camara com capacidade mínima de 55 litros	und	49	tramontina	R\$ 152,00	R\$ 7.448,00
9	Cavadeira Articulada tipo light média em metal e cabo de madeira 120cm	und	25	tramontina	R\$ 68,00	R\$ 1.700,00
10	Cavadeira tradicional média em metal e cabo de madeira	und	25	tramontina	R\$ 52,50	R\$ 1.312,50
11	Enxada em metal com cabo de madeira	und	49	tramontina	R\$ 40,00	R\$ 1.960,00
12	Enxada em metal sem cabo	und	25	tramontina	R\$ 25,00	R\$ 625,00
13	Enxadão em metal com cabo	und	48	tramontina	R\$ 38,50	R\$ 1.848,00
14	Facão para mato em aço 18"	und	25	tramontina	R\$ 18,00	R\$ 450,00
15	Ancinho gadanho em metal de no mínimo 12 dentes com cabo de madeira	und	48	tramontina	R\$ 16,00	R\$ 768,00
16	Lima chata em metal com no mínimo 8" e cabo em madeira ou polipropileno	und	48	K&F	R\$ 10,00	R\$ 480,00
17	Lima chata em metal de no mínimo 8" sem cabo	und	48	K&F	R\$ 9,00	R\$ 432,00
18	Lima triangular para serrote em metal de no mínimo 5" com cabo	und	13	K&F	R\$ 10,50	R\$ 136,50
19	Lima redonda tipo limatão em com no min: 5"	und	49	K&F	R\$ 10,00	R\$ 490,00
20	Pá de Bico em metal sem cabo	und	49	tramontina	R\$ 27,00	R\$ 1.323,00
21	Pá de Bico em metal com cabo em madeira min 120cm	und	49	tramontina	R\$ 27,00	R\$ 1.323,00
22	Parafuso galvanizado 5.5 x 16	und	120	eleko	R\$ 1,50	R\$ 180,00
23	Parafuso francês polido 5/16x2,0	und	120	eleko	R\$ 0,75	R\$ 90,00
24	Parafuso francês polido 5/16x2,0 1/2	und	60	eleko	R\$ 1,00	R\$ 60,00
25	Parafuso francês polido 5/16x3,0	und	60	eleko	R\$ 1,15	R\$ 69,00
26	Parafuso francês polido 5/16x3,0 1/2	und	60	eleko	R\$ 1,50	R\$ 90,00
27	Parafuso francês polido 5/16x4,0	und	73	eleko	R\$ 1,50	R\$ 109,50
28	Parafuso francês polido 5/16x4,0 1/2	und	97	eleko	R\$ 1,50	R\$ 145,50
29	Parafuso francês polido	und	97	eleko	R\$ 1,80	R\$ 174,60

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2380
Rúbrica: _____

60	Alicate Travadeira de serrote com cabo	und	5	starfer	R\$ 28,00	R\$ 140,00
61	Formão para madeira 1/2	und	8	tramontina	R\$ 15,00	R\$ 120,00
62	Formão para madeira 5/8	und	8	tramontina	R\$ 22,00	R\$ 176,00
63	Talhadeira chata 12 pol	und	8	belzar	R\$ 15,00	R\$ 120,00
64	Talhadeira redonda 12 pol	und	8	belzar	R\$ 14,00	R\$ 112,00
65	Picareta chibanca com cabo 90cm	und	25	tramontina	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
66	Prego polido 15x15 com cabeça	kg	49	gerdau	R\$ 11,00	R\$ 539,00
67	Prego polido 17x21 com cabeça	kg	49	gerdau	R\$ 12,00	R\$ 588,00
68	Prego polido 18x24 com cabeça	kg	49	gerdau	R\$ 12,00	R\$ 588,00
69	Prego polido 19x36 com cabeça	kg	49	gerdau	R\$ 12,00	R\$ 588,00
70	Prego polido 26x72 com cabeça	kg	49	gerdau	R\$ 22,00	R\$ 1.078,00
71	Prego Telheiro galvanizado 18x30	kg	49	gerdau	R\$ 17,00	R\$ 833,00
72	Vassourão com cabo 60cm	und	49	kala	R\$ 19,00	R\$ 931,00
73	Lamina para roçadeira três pontas 250mm	und	25	stheil	R\$ 14,50	R\$ 362,50
74	Serra copo concreto 50mm	und	13	vonder	R\$ 63,00	R\$ 819,00
75	Disco Turbo diamantado para mármore 110mm	und	21	pyramid	R\$ 8,50	R\$ 178,50
76	Disco Turbo diamantado para alvenaria 180mm	und	21	pyramid	R\$ 26,00	R\$ 546,00
77	Disco Turbo diamantado para lajota 110mm	und	21	pyramid	R\$ 8,00	R\$ 168,00
78	Disco de corte para madeira 4 1/2 pol	und	25	pyramid	R\$ 4,84	R\$ 121,00
79	Disco de corte para madeira 7 1/2 pol	und	21	pyramid	R\$ 20,00	R\$ 420,00
80	Colher de pedreiro n. 08 em aço e cabo de madeira	und	13	tramontina	R\$ 19,00	R\$ 247,00
81	Colher de pedreiro n. 09 em aço e cabo de madeira	und	13	tramontina	R\$ 20,00	R\$ 260,00
82	Colher de pedreiro n. 10 em aço e cabo de madeira	und	13	tramontina	R\$ 8,50	R\$ 110,50
83	Martelo - Material: Ferro, Tipo: Unha, Tamanho: 18 Mm, Material Cabo: Madeira	und	13	tramontina	R\$ 24,00	R\$ 312,00
84	Martelo - Material: Ferro, Tipo: Unha, Tamanho: 20 Mm, Material Cabo: Madeira	und	8	tramontina	R\$ 27,00	R\$ 216,00
85	Martelo - Material: Ferro, Tipo: Unha, Tamanho: 25 Mm, Material Cabo: Madeira	und	8	tramontina	R\$ 15,00	R\$ 120,00
86	Martelo - Material: Ferro, Tipo:	und	8	tramontina	R\$ 17,00	R\$ 136,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2382
Rúbrica: _____

	Unha, Tamanho: 27 Mm, Material Cabo: Madeira					
87	Martelo - Material: Ferro, Tipo: Unha, Tamanho: 29 Mm, Material Cabo: Madeira	und	8	tramontina	R\$ 19,00	R\$ 152,00
88	Prumo de parede de metal 700g	und	8	tramontina	R\$ 26,00	R\$ 208,00
89	Desempenadeira dentada de 25cm em aço e cabo de madeira	und	9	coral	R\$ 14,00	R\$ 126,00
90	Desempenadeira lisa de 25cm em aço e cabo de madeira	und	9	coral	R\$ 15,00	R\$ 135,00
91	Esquadro em alumínio 10 pol	und	8	tramontina	R\$ 22,00	R\$ 176,00
92	Esquadro em alumínio 12 pol	und	8	tramontina	R\$ 25,00	R\$ 200,00
93	Espátula para pedreiro em metal 10cm com cabo	und	13	tramontina	R\$ 22,00	R\$ 286,00
94	Linha para pedreiro em nylon lisa 50 m	und	10	vonder	R\$ 5,00	R\$ 50,00
95	Linha para pedreiro em nylon lisa 100 m	und	10	vonder	R\$ 5,00	R\$ 50,00
96	Broca para concreto 4mm	und	10	bosch	R\$ 3,50	R\$ 35,00
97	Broca para concreto 5mm	und	25	bosch	R\$ 4,00	R\$ 100,00
98	Broca para concreto 6mm	und	10	bosch	R\$ 5,00	R\$ 50,00
99	Broca para concreto 8mm	und	10	bosch	R\$ 7,00	R\$ 70,00
100	Broca para concreto 10mm	und	10	bosch	R\$ 8,00	R\$ 80,00
101	Broca para concreto 12mm	und	10	bosch	R\$ 9,00	R\$ 90,00
102	Broca para aço 1/4	und	10	bosch	R\$ 7,50	R\$ 75,00
103	Broca para aço 1/8	und	10	bosch	R\$ 6,50	R\$ 65,00
104	Broca para aço 3/8	und	10	bosch	R\$ 9,00	R\$ 90,00
105	Broca para aço 5/16	und	10	bosch	R\$ 15,00	R\$ 150,00
106	Broca para aço 5/32	und	10	bosch	R\$ 14,00	R\$ 140,00
107	Broca para aço 7/32	und	10	bosch	R\$ 6,00	R\$ 60,00
108	Picareta modelo avião em metal com cabo em madeira	und	10	tramontina	R\$ 71,00	R\$ 710,00
109	Cavadeira em metal com cabo de madeira 140cm	und	10	tramontina	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
110	Cavadeira em metal tipo avião sem cabo tamanho 4	und	10	tramontina	R\$ 49,00	R\$ 490,00
111	Catana facão de cana em metal com cabo tam 13 pol	und	10	tramontina	R\$ 38,00	R\$ 380,00
112	Catana facão de cana em metal com cabo tam 15 pol	und	10	tramontina	R\$ 37,00	R\$ 370,00
113	Alicate de pressão em metal tam 10	und	10	tramontina	R\$ 24,00	R\$ 240,00
114	Alicate universal profissional em metal e cabo isolado modelo tam 8	und	10	tramontina	R\$ 22,00	R\$ 220,00
115	Torquês para azulejo em metal tam 6	und	10	vonder	R\$ 42,00	R\$ 420,00
116	Torquês para azulejo em	und	8	vonder	R\$ 15,00	R\$ 120,00

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2382
Rúbrica:

	metal tam 8					
117	Torquês para armador tam 10	und	7	vonder	R\$ 41,00	R\$ 287,00
118	Torquês para armador tam 12	und	5	vonder	R\$ 21,00	R\$ 105,00
119	Tesoura de poda profissional em metal com cabo	und	8	tramontina	R\$ 14,00	R\$ 112,00
120	Corrente soldada e galvanizada 1/4 6mm	kg	60	são rafhael	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
121	Machado Soldado com Cabeça Redonda tam 3.5 em Aço com Cabo de Madeira 90 cm	und	8	tramontina	R\$ 60,00	R\$ 480,00
122	Chave de fenda tam 3/16x6 em metal com cabo	und	10	tramontina	R\$ 12,00	R\$ 120,00
123	Chave de fenda tam 1/4x6 em metal com cabo	und	10	tramontina	R\$ 16,00	R\$ 160,00
124	Chave de fenda tam 1/4x5 em metal com cabo	und	10	tramontina	R\$ 15,00	R\$ 150,00
125	Chave estrela em aço carbono tam 1/4x6	und	25	tramontina	R\$ 14,00	R\$ 350,00
126	Chave de combinada em aço tam 10mm	und	8	tramontina	R\$ 8,00	R\$ 64,00
127	Chave de combinada em aço tam 11mm	und	8	tramontina	R\$ 12,00	R\$ 96,00
128	Chave de combinada em aço tam 12mm	und	8	tramontina	R\$ 11,00	R\$ 88,00
129	Chave de combinada em aço tam 13mm	und	8	tramontina	R\$ 10,00	R\$ 80,00
130	Chave de combinada em aço tam 14mm	und	8	tramontina	R\$ 10,30	R\$ 82,40
131	Chave de combinada em aço tam 15mm	und	8	tramontina	R\$ 14,00	R\$ 112,00
132	Chave de combinada em aço tam 16mm	und	8	tramontina	R\$ 16,00	R\$ 128,00
133	Chave de combinada em aço tam 17mm	und	8	tramontina	R\$ 15,00	R\$ 120,00
134	Chave de combinada em aço tam 18mm	und	8	tramontina	R\$ 15,00	R\$ 120,00
135	Chave de combinada em aço tam 19mm	und	8	tramontina	R\$ 17,00	R\$ 136,00
136	Chave de combinada em aço tam 19mm	und	8	tramontina	R\$ 16,00	R\$ 128,00
137	Chave de combinada em aço tam 20mm	und	8	tramontina	R\$ 15,00	R\$ 120,00
138	Trena de 3m com caixa plástica com trava	und	10	tramontina	R\$ 8,50	R\$ 85,00
139	Trena de 5m com caixa plástica com trava	und	10	tramontina	R\$ 13,00	R\$ 130,00
140	Enxo em metal com cabo de madeira	und	10	tramontina	R\$ 42,00	R\$ 420,00
141	Trena de 8m com caixa	und	10	vonder	R\$ 19,00	R\$ 190,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2383
Rúbrica:

	plástica com trava						
142	Masseira plástica para argamassa	und	5	pirelli	R\$ 24,00	R\$ 120,00	
143	Câmara de ar para pneu de carro de mão	und	25	tafort	R\$ 9,50	R\$ 237,50	
144	Escova de aço base em plástico arame temperado	und	8	panosul	R\$ 16,00	R\$ 128,00	
145	Esponja tipo palha de aço inox	und	21	robust	R\$ 6,00	R\$ 126,00	
146	Chave grifo 12 pol	und	5	robust	R\$ 28,00	R\$ 140,00	
147	Chave grifo 16 pol	und	5	robust	R\$ 55,00	R\$ 275,00	
148	Chave grifo 24 pol	und	5	robust	R\$ 97,00	R\$ 485,00	
149	Tijolo de cerâmica 6 furos 25x9x17cm	und	22500	são pedro	R\$ 0,53	R\$ 11.925,00	
150	Tijolo de cerâmica 6 furos 25x9x17cm. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	7500	são pedro	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00	
153	Telha de Fibra Amianto 2,44 x 0,50 4mm	und	240	brasilit	R\$ 34,50	R\$ 8.280,00	
154	Telha de Fibra Amianto 2,44x 1,10 6mm	und	240	brasilit	R\$ 81,00	R\$ 19.440,00	
155	Fechadura inox externa com maçaneta	und	120	stam	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00	
156	Fechadura inox banheiro com maçaneta	und	60	stam	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00	
157	Fechadura inox interna com maçaneta	und	120	stam	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00	
158	Fechadura oxidada externa com maçaneta	und	60	stam	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	
159	Fechadura oxidada banheiro com maçaneta	und	49	stam	R\$ 37,00	R\$ 1.813,00	
160	Fechadura oxidada interna com maçaneta	und	37	stam	R\$ 31,00	R\$ 1.147,00	
161	Dobradiça galvanizada 3 1/2	Pares	120	stam	R\$ 4,25	R\$ 510,00	
162	Dobradiça galvanizada 3x3 1/2	Pares	120	stam	R\$ 4,53	R\$ 543,60	
163	Dobradiça galvanizada 3/3	Pares	120	stam	R\$ 8,00	R\$ 960,00	
164	Dobradiça polida 3x3/2	Pares	97	stam	R\$ 4,00	R\$ 388,00	
165	Dobradiça polida 4'	Pares	120	loth	R\$ 3,00	R\$ 360,00	
166	Dobradiça polida 3'	Pares	120	loth	R\$ 2,70	R\$ 324,00	
167	Ferrolho galvanizado 5"	und	120	loth	R\$ 6,00	R\$ 720,00	
168	Ferrolho galvanizado 3"	und	180	loth	R\$ 5,00	R\$ 900,00	
169	Ferrolho galvanizado 2"	und	180	loth	R\$ 5,00	R\$ 900,00	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2384
Rúbrica: *[assinatura]*

170	Ferrolho chato 3"	und	180	loth	R\$ 7,35	R\$ 1.323,00
171	Ferrolho chato 4"	und	180	loth	R\$ 1,15	R\$ 207,00
172	Ferrolho chato 5"	und	180	loth	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
173	Porta de compensado 2,10X0,60 M	und	120	florapac	R\$ 111,00	R\$ 13.320,00
174	Porta de compensado 2,10X0,70 M	und	120	florapac	R\$ 122,00	R\$ 14.640,00
175	Porta de compensado 2,10X0,80 M	und	120	florapac	R\$ 148,00	R\$ 17.760,00
176	Porta de compensado 2,10X0,90 M	und	60	florapac	R\$ 111,00	R\$ 6.660,00
177	Portal de madeira 2,10X0,80 M	und	60	regional	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
178	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,62 M	und	25	fortlev	R\$ 94,00	R\$ 2.350,00
179	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,70 M	und	25	fortlev	R\$ 82,00	R\$ 2.050,00
180	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	und	25	fortlev	R\$ 114,00	R\$ 2.850,00
181	Porta de madeira 2,10X0,60 M	und	25	regional	R\$ 139,00	R\$ 3.475,00
182	Porta de madeira 2,10X0,70 M	und	25	regional	R\$ 133,00	R\$ 3.325,00
183	Porta de madeira 2,10X0,80 M	und	60	regional	R\$ 153,00	R\$ 9.180,00
184	Janela de ferro veneziana 1MX1,20M	und	49	regional	R\$ 393,00	R\$ 19.257,00
185	Janela de alumínio veneziana 1MX1M	und	25	normatel	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00
186	Janela de alumínio veneziana 1MX1,50M 6 FLS	und	25	normatel	R\$ 369,00	R\$ 9.225,00
187	Janela de alumínio veneziana 1,20MX1,50M 3 FLS	und	25	normatel	R\$ 519,00	R\$ 12.975,00
188	Janelas de madeira 1,38X1,14cm	und	25	regional	R\$ 287,00	R\$ 7.175,00
189	Janela de madeira 1,40MX1,20M	und	25	regional	R\$ 169,00	R\$ 4.225,00
190	Basculante de alumínio 40X40CM	und	25	clm	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
191	Basculante de alumínio 40X60CM	und	25	clm	R\$ 56,00	R\$ 1.400,00
192	Basculante de alumínio 60X60	und	25	clm	R\$ 97,00	R\$ 2.425,00
193	Basculante de alumínio 50X50	und	25	clm	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
194	Cal para pintura pacote com 5kg	Sacos	180	clm	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
195	Selador acrílico 18L	Latas	60	veloz	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
196	Selador acrílico 3,6L	Galões	60	veloz	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
197	Massa corrida PVA 18L	Latas	120	veloz	R\$ 48,50	R\$ 5.820,00
198	Massa corrida PVA 3,6L	Galões	60	veloz	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
199	Massa acrílica 18L	Latas	60	veloz	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00

[assinatura]



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 1385
Fábrica:

200	Massa acrílica 3,6L	Galões	25	veloz	R\$ 35,00	R\$ 875,00
201	Tinta acrílica 18L	Latas	180	veloz	R\$ 139,00	R\$ 25.020,00
202	Tinta acrílica 18L. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Latas	60	veloz	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
203	Tinta acrílica 3,6L	Galões	60	veloz	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
204	Tinta acrílica premium 18L	Latas	33	veloz	R\$ 200,00	R\$ 6.600,00
205	Esmalte sintético 3,6L	Galões	60	veloz	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
206	Esmalte sintético 0,900ML	Latas	60	veloz	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
207	Selador para madeira 3,6L	Galões	33	veloz	R\$ 77,00	R\$ 2.541,00
208	Selador para madeira 0,900ml	Latas	33	veloz	R\$ 37,00	R\$ 1.221,00
209	Verniz copal para madeira 3,6L	Galões	44	veloz	R\$ 86,00	R\$ 3.784,00
210	Verniz copal para madeira 0,900ML	Latas	21	veloz	R\$ 39,00	R\$ 819,00
211	Rolo de lã carneiro 5CM	und	60	atlas	R\$ 3,50	R\$ 210,00
212	Rolo de lã carneiro 9CM	und	60	atlas	R\$ 4,50	R\$ 270,00
213	Rolo lã de carneiro 15CM	und	25	atlas	R\$ 6,10	R\$ 152,50
214	Rolo lã de carneiro 23CM	und	60	atlas	R\$ 10,00	R\$ 600,00
215	Rolo de espuma 5CM	und	60	atlas	R\$ 2,10	R\$ 126,00
216	Rolo de espuma 9CM	und	33	atlas	R\$ 4,55	R\$ 150,15
217	Rolo de espuma 15CM	und	33	atlas	R\$ 3,55	R\$ 117,15
218	Bandeja plástica de pintura media	und	33	atlas	R\$ 5,50	R\$ 181,50
219	Pincel trincha 1/2 pol	und	32	atlas	R\$ 1,57	R\$ 50,24
220	Pincel trincha 3/4 pol	und	32	atlas	R\$ 3,00	R\$ 96,00
221	Pincel trincha 1 pol	und	32	atlas	R\$ 2,00	R\$ 64,00
222	Pincel trincha 1 1/2 pol	und	32	atlas	R\$ 3,10	R\$ 99,20
223	Pincel trincha 2 pol	und	32	atlas	R\$ 6,50	R\$ 208,00
224	Pincel trincha 2 1/2 pol	und	32	atlas	R\$ 4,10	R\$ 131,20
225	Pincel trincha 3 pol	und	32	atlas	R\$ 6,00	R\$ 192,00
226	Broxa para cal retangular grande	und	60	atlas	R\$ 7,10	R\$ 426,00
227	Garfo para rolo de pintura 23cm	und	48	atlas	R\$ 9,40	R\$ 451,20
228	Tinta para piso 18L	Latas	60	veloz	R\$ 245,00	R\$ 14.700,00
229	Tinta para piso 3,6L	Galões	37	veloz	R\$ 76,00	R\$ 2.812,00
230	Massa para madeira 3,6L	und	37	veloz	R\$ 94,00	R\$ 3.478,00
231	Tinta spray metálico 400ML	und	37	tekbond	R\$ 19,00	R\$ 703,00
232	Tinta spray uso geral 400ML	und	37	tekbond	R\$ 14,00	R\$ 518,00
233	Cal para pintura saco com 8kg	Sacos	97	fortex	R\$ 13,00	R\$ 1.261,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2386
Rúbrica:

234	Fixador de cal para pintura 150ml	und	120	fortex	R\$ 4,50	R\$ 540,00
235	Bisnaga corante para tintas 50ML	und	180	fortex	R\$ 5,00	R\$ 900,00
236	Vaso sanitário convencional	und	25	deca	R\$ 201,00	R\$ 5.025,00
237	Vaso sanitário convencional acoplado	und	25	deca	R\$ 320,00	R\$ 8.000,00
238	Assento sanitário convencional em plástico	und	48	herc	R\$ 15,00	R\$ 720,00
239	Engate flexível em pvc 40cm	und	48	herc	R\$ 4,00	R\$ 192,00
240	Engate flexível em pvc 50cm	und	48	herc	R\$ 4,00	R\$ 192,00
241	Engate flexível em pvc 60cm	und	48	fortlev	R\$ 7,00	R\$ 336,00
242	Sifão sanfonado para lavatório	und	48	fortlev	R\$ 4,00	R\$ 192,00
243	Sifão sanfonado duplo universal	und	25	astra	R\$ 11,00	R\$ 275,00
244	Caixa de descarga comum em plástico min 6L	und	48	astra	R\$ 39,00	R\$ 1.872,00
245	Tubo/cano para descarga em pvc 40mm	und	25	blukit	R\$ 20,00	R\$ 500,00
246	Vedanel anel de vedação para bacia sanitária	und	48	deca	R\$ 6,00	R\$ 288,00
247	Lavatório de banheiro com coluna em marmore	und	67	tramontina	R\$ 186,00	R\$ 12.462,00
248	Pia de inox 1 metro	und	13	tramontina	R\$ 162,00	R\$ 2.106,00
249	Pia em inox 1.20 metros	und	13	tramontina	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00
250	Pia em inox 1.60 metros	und	13	herc	R\$ 228,00	R\$ 2.964,00
251	Válvula comum para lavatório em pvc	und	25	herc	R\$ 9,00	R\$ 225,00
252	Válvula de lavatório/pia em inox	und	25	blukit	R\$ 13,00	R\$ 325,00
253	Parafuso para vaso sanitário 10mm	und	60	fortlev	R\$ 1,70	R\$ 102,00
254	Caixa d'água em Polietileno 310L	und	13	fortlev	R\$ 170,00	R\$ 2.210,00
255	Caixa d'água em Polietileno 500L	und	13	fortlev	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
256	Caixa d'água em Polietileno 1000L	und	25	fortlev	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00
257	Caixa d'água em Polietileno 2000L	und	8	fortlev	R\$ 890,00	R\$ 7.120,00
258	Caixa d'água em Polietileno 3000L	und	5	fortlev	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00
259	Caixa d'água em Polietileno 5000L	und	5	fortlev	R\$ 2.610,00	R\$ 13.050,00
260	Caixa d'água em Polietileno 10.000L	und	3	veloz	R\$ 4.450,00	R\$ 13.350,00
261	Piso cerâmica tipo A 45x45	Metros	240	portobello	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
262	Azulejo tipo revestimento para parede 15x15	Metros	145	quartzolit	R\$ 35,00	R\$ 5.075,00
263	Argamassa colante ciii 20kg	Sacos	180	quartzolit	R\$ 30,00	R\$ 5.400,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2387
Rúbrica: *[assinatura]*

264	Rejunte acrílico 1kg	Pacotes	120	quartzolit	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
265	Espaçador de cerâmica/piso 2mm 100un	Pacotes	35	novafarma	R\$ 8,00	R\$ 280,00
266	Cola branca pva 500g	und	6	tekbond	R\$ 11,00	R\$ 66,00
267	Cola branca pva 1kg	und	8	tekbond	R\$ 14,00	R\$ 112,00
268	Valvula de descarga em metal cromado bitola 1/2	und	10	herc	R\$ 85,00	R\$ 850,00
269	Manta impermeabilizante 3,6L líquida	Galões	25	vedcit	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
270	Vitro basculante 100x50	und	25	normatel	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
271	Vitro basculante 60x60	und	25	normatel	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
272	Aditivo impermeabilizante para concreto e argamassa 3,6L	und	25	vedcit	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
273	Ducha higiênica cromada 1/2 1,20m	und	8	herc	R\$ 51,00	R\$ 408,00
274	Porta papel higiênico inox	und	18	herc	R\$ 38,00	R\$ 684,00
275	Porta sabonete tipo saboneteira em inox para fixação em parede	und	18	herc	R\$ 24,00	R\$ 432,00
276	Chuveiro/ducha simples não elétrico em plástico	und	18	herc	R\$ 11,00	R\$ 198,00
277	Chuveiro/ducha cromado simples	und	10	herc	R\$ 28,00	R\$ 280,00
278	Curva em PVC soldável 20 mm	und	25	krona	R\$ 9,00	R\$ 225,00
279	Curva em PVC soldável 25 mm	und	25	krona	R\$ 3,20	R\$ 80,00
280	Curva em PVC 50/60 mm	und	13	krona	R\$ 9,00	R\$ 117,00
281	Tubo soldável 60mm	und	37	krona	R\$ 77,00	R\$ 2.849,00
282	Tubo soldável 50mm	und	120	krona	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00
283	Tubo soldável 40mm	und	25	krona	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
284	Tubo esgoto 200mm em pvc	und	25	krona	R\$ 329,00	R\$ 8.225,00
285	Tubo em pvc 150mm	und	25	krona	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00
286	Tubo esgoto 100mm em pvc	und	49	krona	R\$ 68,00	R\$ 3.332,00
287	Tubo esgoto 75mm em pvc	und	37	krona	R\$ 53,00	R\$ 1.961,00
288	Tubo esgoto 50mm pvc	und	49	krona	R\$ 41,00	R\$ 2.009,00
289	Tubo esgoto 40mm em pvc	und	49	krona	R\$ 26,00	R\$ 1.274,00
290	Conexão hidráulica soldável 60mm	und	25	mutilit	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00
291	Conexão hidráulica soldável 20mm	und	120	mutilit	R\$ 8,00	R\$ 960,00
292	Conexão hidráulica soldável 40mm	und	25	mutilit	R\$ 6,00	R\$ 150,00
293	Joelho liso soldável conexão hidráulica 50mm	und	120	fortlev	R\$ 5,00	R\$ 600,00
294	Joelho LL soldável 25mm	und	120	fortlev	R\$ 1,40	R\$ 168,00
295	Joelho LR em PVC 90° 25mm	und	120	fortlev	R\$ 3,30	R\$ 396,00
296	Joelho LR em PVC 90° 20mm	und	120	fortlev	R\$ 1,60	R\$ 192,00
297	Bucha de redução soldável 60	und	25	fortlev	R\$ 6,40	R\$ 160,00

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2388
Rúbrica:

	x 25mm					
298	Bucha de redução soldável 50 x 20mm	und	120	fortlev	R\$ 2,50	R\$ 300,00
299	Tê soldável 60mm liso	und	25	fortlev	R\$ 24,40	R\$ 610,00
300	Tê soldável 50mm liso	und	120	fortlev	R\$ 6,00	R\$ 720,00
301	Tê soldável 40mm liso	und	25	fortlev	R\$ 6,50	R\$ 162,50
302	Tê soldável 25mm liso	und	120	fortlev	R\$ 4,30	R\$ 516,00
303	Tê soldável 20mm liso	und	120	fortlev	R\$ 4,50	R\$ 540,00
304	Joelho esgoto 40mm	und	120	krona	R\$ 1,70	R\$ 204,00
305	Joelho esgoto 50mm	und	120	krona	R\$ 3,00	R\$ 360,00
306	Joelho esgoto 75mm	und	60	krona	R\$ 3,70	R\$ 222,00
307	Joelho esgoto 100mm	und	60	krona	R\$ 6,00	R\$ 360,00
308	Joelho esgoto 150mm	und	49	krona	R\$ 36,00	R\$ 1.764,00
309	Joelho esgoto 200mm	und	25	krona	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
310	Tê para esgoto 40mm	und	120	krona	R\$ 2,90	R\$ 348,00
311	Tê para esgoto 50mm	und	120	krona	R\$ 5,00	R\$ 600,00
312	Tê para esgoto 75mm	und	60	krona	R\$ 7,00	R\$ 420,00
313	Tê para esgoto 100mm	und	60	krona	R\$ 10,00	R\$ 600,00
314	Tê para esgoto 150mm	und	21	krona	R\$ 25,00	R\$ 525,00
315	Tê para esgoto 200mm	und	25	krona	R\$ 94,00	R\$ 2.350,00
316	Luva lisa soldável 20mm	und	120	krona	R\$ 1,90	R\$ 228,00
317	Luva lisa soldável 25mm	und	60	krona	R\$ 0,70	R\$ 42,00
318	Luva lisa soldável 32mm	und	37	krona	R\$ 2,60	R\$ 96,20
319	Luva lisa soldável 40mm	und	37	krona	R\$ 5,10	R\$ 188,70
320	Luva lisa soldável 50mm	und	120	krona	R\$ 7,00	R\$ 840,00
321	Luva lisa soldável 60mm	und	49	krona	R\$ 14,00	R\$ 686,00
322	Luva de esgoto 40mm	und	25	krona	R\$ 2,75	R\$ 68,75
323	Luva de esgoto 50mm	und	49	krona	R\$ 2,00	R\$ 98,00
324	Luva de esgoto 75mm	und	33	krona	R\$ 4,00	R\$ 132,00
325	Luva de esgoto 100mm	und	49	krona	R\$ 9,00	R\$ 441,00
326	Luva de esgoto 200mm	und	13	krona	R\$ 42,00	R\$ 546,00
327	Adaptador PVC de 20mm	und	120	fortlev	R\$ 4,00	R\$ 480,00
328	Adaptador PVC de 32mm	und	60	fortlev	R\$ 7,00	R\$ 420,00
329	Adaptador PVC de 40mm	und	60	fortlev	R\$ 7,00	R\$ 420,00
330	Adaptador PVC de 50mm	und	60	fortlev	R\$ 5,70	R\$ 342,00
331	Adaptador PVC de 60mm	und	25	fortlev	R\$ 5,30	R\$ 132,50
332	Adesivo PVC incolor, com 17g	und	120	tigre	R\$ 1,28	R\$ 153,60
333	Adesivo PVC incolor, com 75g	und	120	tigre	R\$ 4,00	R\$ 480,00
334	Lamina serra de aço 24 dentes	und	60	starret	R\$ 0,96	R\$ 57,60
335	Arco de serra regulável profissional 12"	und	25	starret	R\$ 14,00	R\$ 350,00
336	Fita veda rosca 18mm x 50m	und	60	amanco	R\$ 3,00	R\$ 180,00
337	Torneira de jardim preta 1/2 plástica	und	60	herc	R\$ 1,70	R\$ 102,00
338	Torneira de lavatório branca	und	60	herc	R\$ 9,50	R\$ 570,00
339	Torneira pia em inox longa	und	25	herc	R\$ 34,00	R\$ 850,00
340	Torneira com filtro em plástico branca	und	25	herc	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2389
Rúbrica: *[assinatura]*

341	Registro de pressão comum em plástico 20mm	und	60	civit	R\$ 14,00	R\$ 840,00
342	Registro de pressão inox 20mm	und	25	civit	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
343	Registro de pressão comum em plástico 25 mm	und	60	civit	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
344	Registro de pressão comum em plástico 32mm	und	60	civit	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
345	Registro de pressão comum em plástico 40mm	und	25	civit	R\$ 24,00	R\$ 600,00
346	Registro de pressão comum em plástico 60mm	und	37	civit	R\$ 43,00	R\$ 1.591,00
347	Serra concreto profissional 220V	und	5	bosch	R\$ 251,00	R\$ 1.255,00
348	Disco corte concreto diamantado 110mm	und	60	cortag	R\$ 8,50	R\$ 510,00
349	Disco corte para madeira 110mm	und	60	cortag	R\$ 8,00	R\$ 480,00
350	Furadeira profissional de impacto 220V	und	3	bosch	R\$ 191,00	R\$ 573,00
351	Nível de alumínio de pedreiro 12" 3 bolhas	und	8	tramontina	R\$ 24,00	R\$ 192,00
352	Trena com fita métrica de 5m emborrachada com trava	und	15	lufkin	R\$ 12,00	R\$ 180,00
353	Broca em aço para concreto 6mm	und	49	tramontina	R\$ 4,50	R\$ 220,50
354	Broca em aço para concreto 8mm	und	49	tramontina	R\$ 13,00	R\$ 637,00
355	Broca em aço para concreto 12mm	und	25	tramontina	R\$ 7,30	R\$ 182,50
356	Parafuso c/ Bucha nº 6mm	und	600	normatel	R\$ 0,20	R\$ 120,00
357	parafuso c/ Bucha nº 8mm	und	120	normatel	R\$ 1,00	R\$ 120,00
358	Canaleta PVC 20X10X2000 C/ Fita adesiva	und	90	normatel	R\$ 7,40	R\$ 666,00
359	Canaleta PVC 40X10X2000 C/ Fita adesiva	und	30	normatel	R\$ 11,00	R\$ 330,00
360	Mangueira Corrugada Amarela 1/2"	Metros	600	fortlev	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
361	Dimmer tipo controle ventilador rotativo 220V	Metros	25	tramontina	R\$ 23,00	R\$ 575,00
362	Cabo de alumínio duplex 2x10mm	Metros	600	normatel	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
363	Cimento CII para uso geral embalagem com 50kg	und	300	poty	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
364	Brita 1 rocha triturada	Metros Cúbicos	120	regional	R\$ 71,00	R\$ 8.520,00
365	Areia lavada e peneirada para construção	Metros Cúbicos	120	regional	R\$ 89,00	R\$ 10.680,00
366	Barra de ferro 4.2mm	und	240	gerdau	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
367	Barra de ferro 5.0mm	und	240	gerdau	R\$ 17,00	R\$ 4.080,00

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2395
Rúbrica:

368	Barra de ferro tipo vergalhão 1/4	und	120	gerdau	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00
369	Barra de ferro tipo vergalhão 5/16	und	120	gerdau	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
370	Barra de ferro tipo vergalhão 3/8	und	60	gerdau	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
371	Barra de ferro tipo vergalhão 1/2	und	60	gerdau	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
372	Treliça em aço 6m	und	240	gerdau	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
373	Coluna de ferro armada 3/8 4 ferros 6m	und	73	gerdau	R\$ 97,00	R\$ 7.081,00
374	Arame recozido n.18	kg	240	gerdau	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
VALOR TOTAL: R\$ 692.561,29 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

**3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB;
02 – PODER EXECUTIVO;
0211 – FUNDEB;
021100 – FUNDEB;
12 – EDUCAÇÃO;
12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL;
12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;**

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2393
Rúbrica: _____

- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: **BRDESCO.**

7. 1.2 Agência: **5125.**

7. 1.3 Conta Corrente: **515955-5.**

IROMAR C. SILVA

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2392
Rúbrica: _____

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

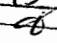
- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a:



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2393
Rúbrica: 

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
 - 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
 - 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
 - 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
 - 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
 - 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
 - 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
 - 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:
- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
 - 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
 - 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2394
Rúbrica:

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2395
Fábrica: _____

- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO


- 20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2024.


Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA
Secretaria Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2396
Rúbrica:

RG nº 061828892017-8 SSP MA
CPF nº 522.152.373-68
Contratante

IROMAR CUSTODIO Assinado de forma digital
por IROMAR CUSTODIO
SILVA:7824072738 SILVA:78240727387
7 Dados: 2024.04.17
13:30:45 -03'00'

IROMAR C. SILVA
CNPJ sob o nº 04.387.764/0001-32
Sr. Iromar Custódio Silva
RG nº 554900963 SESP
CPF nº 782.407.273-87
Contratada

Testemunhas:

Nome: Eduardo Lima CPF nº 605.030.323-10

Nome: Luana Miranda Silva CPF nº 055.214.703-60



PM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FI (S) Nº 2397
Rúbrica: _____

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240416-PE-002/2024-2. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IROMAR C. SILVA.

OBJETO: aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 692.561,29 (seiscentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Geane Viana da Silva – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Iromar Custódio Silva – Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 17 de Abril de 2024. Sra. Geane Viana da Silva - Secretária Municipal de Educação



Código identificador: yzc2xglfqr20240417140451

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

EXTRATO DE CONTRATO

Código identificador: ortzdisdfnj20240417140404

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240416-PE-002/2024-1

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20240416-PE-002/2024-1. CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do
Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA
IROMAR C. SILVA. OBJETO: aquisição de materiais de
construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulicos e
sanitário, destinado, manutenção de prédios e instalações
públicas, de interesse da Secretaria Municipal de
Administração de Amarante do Maranhão/MA. BASE
LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação
na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024 e rege-se
pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de
direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios
da teoria geral dos contratos e as disposições de direito
privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa
a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora
contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor
global de R\$ 267.185,05 (duzentos e sessenta e sete mil
cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). VIGÊNCIA:
O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER
EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO; 020400 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 –
ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 –
ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 –
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE
CONSUMO; SIGNATÁRIOS: Sr. Weliton Silva –
Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e
o Sr. Iromar Custódio Silva – Representante Legal, pela
Contratada. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de
2024. Amarante do Maranhão (MA), em 17 de Abril de
2024. Sr. Weliton Silva - Secretário Municipal de
Administração

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20240416-PE-002/2024-2

EXTRATO DE CONTRATO Nº
20240416-PE-002/2024-2. CONTRATO DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do
Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA IROMAR C. SILVA.
OBJETO: aquisição de materiais de construção, pintura,
ferramentas e acessórios, hidráulicos e sanitário, destinado,
manutenção de prédios e instalações públicas, de interesse
da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do
Maranhão/MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como
amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico
nº 002/2024 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº
8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos
preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,
os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições
de direito privado. A proposta de preços da empresa
vencedora passa a integrar este contrato. VALOR
GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará
à Contratada o valor global de R\$ 692.561,29 (seiscentos e
noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte
e nove centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-
se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de
Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 –
FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB;
02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 –
FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO
FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 –
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 –
MATERIAL DE CONSUMO; SIGNATÁRIOS: Sra.
Geane Viana da Silva – Secretária Municipal de Educação,
pela Contratante e o Sr. Iromar Custódio Silva –
Representante Legal, pela Contratada. DATA DA
ASSINATURA: 17 de Abril de 2024. Amarante do
Maranhão (MA), em 17 de Abril de 2024. Sra. Geane Viana
da Silva - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 51astpsb220240417140424

